



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 179 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ementa: Nomeia Diretor Geral e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e artigo 15; inciso XI alínea "a" do Regimento Interno e Lei Municipal nº 879, de 14 de fevereiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Fica o servidor, **Anselmo Luiz Messias Mendes**, do quadro de provimento efetivo, portador do CPF 589.933.985-34 e RG 1.175.982 SSP/SE, nomeado no cargo de função gratificada, Diretor Geral.

Art. 2º - Fica concedido a gratificação de 80% (oitenta por cento) no salário base do servidor enquanto perdurar sua investidura em consonância com o Artigo 30, da Lei nº 879, de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, em 20 de fevereiro de 2025.


José Abel Lima Santos Oliveira

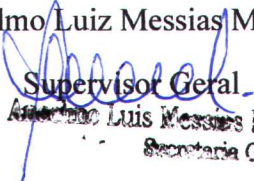
Presidente


José Silveira dos Santos Costa

1º Secretário

Publicação: Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.

Anselmo Luiz Messias Mendes


Supervisor Geral

Anselmo Luiz Messias Mendes
Secretaria Geral